



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 774, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1976.--

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, suplementar à dotação específica do orçamento vigente do Município.--

ABÍLIO NOGUEIRA DUARTE, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela lei municipal nº 1905, desta data,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na Diretoria de Contabilidade, um crédito adicional de até Cr\$307.285,52 (trezentos e sete mil, duzentos e oitenta e cinco cruzeiros e cinquenta e dois centavos), suplementar a seguinte dotação orçamentária do Município de Assis, a saber:

SERVIÇO DE ESTRADAS DE RODAGEM

1688.....Transporte Rodoviário
1688-5340.....Estradas Vicinais
1688-5341-15.....Construção de pontes e mata-
-burros
4110.....Obras públicas..Cr\$307.285,52.

Artigo 2º - As despesas com a execução do crédito a que se refere o artigo anterior, correrão por conta dos recursos financeiros provenientes do excesso de arrecadação verificado no corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de dezembro de 1976.


Carlos Scliarini
Diretor-Administrativo, Substº.


Abílio Nogueira Duarte
Prefeito Municipal

Editado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 24 de dezembro de 1976.